



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 1889, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2024.

Admite a Senhora Vania Rufino da Silva, para o cargo efetivo de Servente Escolar, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 001-2023.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público – regido pelo Edital de Abertura nº 001/2022, de 7.6.2022, homologado pelo Decreto Municipal nº 2348, de 26 de maio de 2022, com validade até 14.8.2024;

**CONSIDERANDO** o Edital de Homologação do Resultado Final nº 09/2022, de 15.8.2022;

### RESOLVE

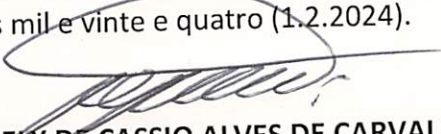
**Art. 1º ADMITIR** a Senhora **VANIA RUFINO DA SILVA**, portadora do CI-RG nº 10.768.268-6 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 066.434.489-56, para exercer o cargo efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de aprovação em Concurso Público – regido pelo Edital de Abertura nº 001/2022 – 7.6.2022, classificada em 76º em conformidade com os editais supracitados.

**Art. 2º** A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pela Secretaria Municipal de Saúde, no qual deverá exercer suas funções.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**  
**COMUNIQUE-SE**  
**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (1.2.2024).

  
**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2590 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA 1

## MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1888, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede férias regulamentares a servidora Ana Karla Monteiro Ribeiro, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Saúde Bucal.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

### RESOLVE

**Art. 1º CONCEDER** férias regulamentares a servidora pública ANA KARLA MONTEIRO RIBEIRO, portadora do CI-RG nº 10.980.660-9 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 073.676.909-90, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Parágrafo único.** As férias referem-se ao período aquisitivo de **14.12.2022 a 13.12.2023** com direito ao gozo no período de **11.3.2024 a 25.3.2024 – 15 (quinze) dias.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (1º.2.2024).

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO  
DE  
IBAITI:7700  
8068000141

Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE IBAITI77008068000141  
ND: C=BR; O=MICP-Brasil; S=PR; L=IBAITI; OU=2921988000141; OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; OU=RFB e-CNPJ A1; OU=presencial; CN=MUNICÍPIO DE IBAITI77008068000141  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.03.12 17:37:44-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

Município de Ibaity

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000  
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaity.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente